



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

ATO DO EXECUTIVO N.º. 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e:

Considerando o pedido feito pelo Servidor, e a aprovação do pedido por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DEFERE a licença sem remuneração pelo período de 01 ano, do seguinte servidor:

VALDENIO VICTOR FELIPE, pelo período de 31/01/2024 a 31/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA N.º. 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO DE
SALGADINHO - PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/02/2024, a senhora **STEFANNIA DAYANE
DA COSTA RAMOS** para o cargo provisório de CONSELHEIRA TUTELAR durante o
período de 01 ano, em razão do gozo de licença sem remuneração de funcionário ativo na
respectiva função, com lotação na Secretária Municipal de Administração de salgadinho –
PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br